MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO N°. 3.427/2.019 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019 -

"Declara ponto facultativo, o dia 04 de Março/2.019, período integral".

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas o dia 04 de Março de 2019, período integral, em virtude do feriado de Carnaval, exceto os serviços essenciais e inadiáveis, cujos funcionários serão convocados pelos Chefes de cada Setor.

Artigo 2º - O expediente no próximo dia 06 de Março/2019 será normal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 28 de Fevereiro de 2.019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

SÔNIA REGINA DE ALENCAR

Resp. pelo Expediente de Diretora de Secretaria